

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2016

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, **GILMAR PAIXÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2015, de 06-02-2015, homologado pelo Edital nº 007/2015 de 17 de abril de 2015.

### RESOLVE:

**Convocar os candidatos abaixo-relacionados** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, compareça, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, munido da documentação abaixo relacionada, observando-se, para cada cargo, as demais disposições contidas no Edital de Concurso nº 001/2015, a fim de que seja procedida a nomeação e posse ao cargo para o qual, foi aprovado no referido Concurso Público.

Cédula de Identidade; Título de Eleitor e Comprovante da Última Eleição; CPF (Cadastro Pessoa Física); Certidão de Idade (nascimento ou casamento); Documento de Escolaridade de acordo com o Grau e Cargo para o qual prestou o concurso, em que fique também a colação de grau, em se tratando de curso com tal exigência; Comprovante de inscrição no órgão classe (ocupação profissional exemplo; CRC, COREN ETC.); CNH (Carteira Nacional de Habilitação) p/ o cargo de motorista; Exames médicos acompanhados de laudo médico do trabalho; Comprovante de inscrição no pis/pasep; CTPS (carteira de trabalho); Declaração de Acumulo de Cargo; Declaração de Bens; CDI (certificado de dispensa de incorporação); Carteira de vacina dos filhos quando do direito do sal. família; Certidão de nascimento filhos; cartão c/c, sendo todos documentos originais devem ser apresentados ao Recursos Humanos.

#### MERENDEIRA

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
493600	GISLAINE APARECIDA COLODA	10/01/1986	07º

#### SERVENTE DE LIMPEZA

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
491517	TACIANE GARDA	05/03/1987	15º

A não apresentação da documentação exigida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Edital, no órgão de imprensa oficial do Município (**Jornal de Beltrão**), importará na perda do direito a nomeação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

**Gilmar Paixão**  
Prefeito